CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2.124, DE 14 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre a designação de vereadores para fins de representação legislativa na cidade de Belo Horizonte – M.G. e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os vereadores Rosival Ferreira Araújo e Eloísa Rodrigues Cunha para representação da Câmara Municipal de Paracatu na cidade de Belo Horizonte – M.G., dia 16/05/2013, em audiências sobre Agricultura Familiar com Dom Mauro Morelli, Presidente do Consea - Conselho de Segurança Alimentar de Minas Gerais e Edmar Gadelha, Subsecretário de Estado da Agricultura Familiar.

Parágrafo Único. As despesas de alimentação decorrentes das designações de que trata o caput deste artigo correrão à conta de recursos da Câmara Municipal, previstos na dotação orçamentária 01.01.02.01.031.0012.4001.3.3.90.14.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 14 de maio de 2013,
aos 214 anos de sua emancipação e aos 190 anos da Independência do Brasil.

VEREADOR GLEWTON DE SÁ GUIMARÃES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato oficial digitalizado, afixado no quadro de avisos deste Poder Legislativo e publicado no portal www.camaraptu.mg.gov.br.
Paracatu (MG) 17 /05 /2013
Rita de Cássia Caldeira T. Costa
Matrícula 470.0101.127